



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 113/24 FL, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Autoria: Ver. Filipe Vilarins

Ao Senhor

Edmundo Nunes Dourado

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação a ser encaminhada aos membros da Guarda Municipal, os GMS: , em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 05 de junho de 24.

Vereador

Vereador

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear o honroso trabalho prestado pelos Guardas Municipais:

- Inspetor Silvão Alves de Souza Filho
- Salvador Pereira de Paula
- Edgar Emídio Pereira
- Marcelo Alves Ferreira
- Wesley Francisco Maia de Araújo
- Anderson Batista da Silva
- Leandro de Oliveira Delmondes
- Darlan Marque Gonçalves
- Rogério Borges de Paula
- Manuel Pereira da Cruz
- Gleudison Fábio Ferreira Preto
- Tiago de Oliveira Pinheiro
- Bismark Danton de Oliveira Lins



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 113/24 FL, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Honrosos trabalhadores, prestam serviço no Deck do Parque da Mata da Bica e no terminal rodoviário, desta cidade.

"As Guardas Municipais têm entre suas atribuições primordiais o dever de prevenir, inibir e coibir, pela presença e vigilância, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais."

Diante o exposto, viemos homenagear e demonstrar reconhecimento e gratidão, por seus comprometimentos com a segurança e bem-estar dos cidadãos, exercendo suas funções com profissionalismo, ética e dedicação.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.